



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

251

DECRETO Nº 11.001

CÂMARA

Fixa o valor nominal da Unidade de Referência Orçamentária do Departamento Municipal de Água e Esgotos - UROMPA/DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o §7º do artigo 6º da Lei nº 7392, de 28 de dezembro de 1993,

D E C R E T A :

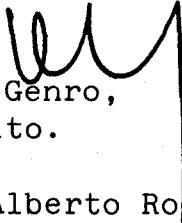
Art. 1º - Para o mês de junho de 1994, o valor nominal da Unidade de Referência Orçamentária do Departamento Municipal de Água e Esgotos - UROMPA/DMAE, será de 3,1485 (três unidades e mil quatrocentos e oitenta e cinco décimos de milésimos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1994.

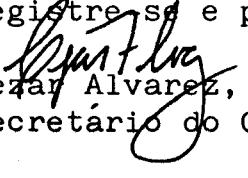
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 1994.


Tarso Genro,
Prefeito.


Luiz Alberto Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Cesar Alvarez,
Secretário do Governo Municipal.

Biblioteca da Imprensa
- I de P. Alegre

PUBLICAÇÃO			REPUBICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLI	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG.	FONTE	DATA	PÁG.				